



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 167/SMADS/2018

PROCESSO nº: 6024.2018/0001249-4

1 – DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
- 1.2. **Modalidade (quando for o caso):** SAICA 0 A 17 anos
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 20 e excepcionalmente + 2 por ocasião da Operação Baixas Temperaturas
- 1.4. **Nº total de vagas:** 20 vagas.
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Santo Amaro.
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito):** Todos os distritos da SAS de Santo Amaro.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Casa da Criança e Adolescente Santo Amaro
- 2.2. **CNPJ:** 61.054.698/0001-12
- 2.3. **Endereço completo:** Rua Padre Chico, 306.
- 2.4. **CEP:** 04747-090
- 2.5. **Telefone(s):** 3624-2660, 5681-3650, 2594-3362
- 2.6. **E-mail:** administracao@casadacriançasantoamaro.org.br
- 2.7. **Site:** www.casadacriançasantoamaro.org.br
- 2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Ieda Nunes Bize.
 - 2.8.1. **CPF:** 007.253.238-01
 - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** SSP
 - 2.8.3. **Endereço completo:** Rua Lourenço Sgarbi, 39, Jardim Marajoara, CEP: 04664-060

JB



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A cidade de São Paulo possui segundo dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS): “125 Serviços de Acolhimento Institucional / 2.385 vagas; 5 Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos / 100 vagas; 6 Serviços de Acolhimento Institucional para criança e adolescente – Apoio Central de Vagas / 120 vagas” , ou seja, estima-se que aproximadamente existam cerca de 2500 crianças e adolescentes em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional em nossa cidade, fato que instiga a organização Casa da Criança e Adolescente de Santo Amaro a atuar nesta lacuna da sociedade brasileira.

A atuação da organização junto a este segmento da sociedade historicamente teve por característica fundamental a acolhida, o comprometimento ético e a dedicação integral de seus membros, sendo imprescindível destacar história da organização.

JB

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Casa da Criança e do Adolescente Santo Amaro Grossarl é uma obra social filantrópica, fundada em 1980 por Sra. Hermínia Garcia de Carvalho. O trabalho que acontecia no Salão Paroquial, cedido pelo Vigário Monsenhor Antônio Nigro Jr., da Igreja Católica de Santo Amaro, no início era voltado para crianças e adolescentes em situação de rua no Largo Treze de Santo Amaro. Após algum tempo recebeu uma casa como doação de um voluntário, onde pode acolher as crianças e adolescentes que precisavam de moradia e alimentação, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social e de abandono.

Com o crescimento do número de crianças, adolescentes e jovens, e a necessidade de especialização do trabalho prestado, foi criada uma organização para continuar trabalhando em prol do segmento da infância e adolescência. Atuou com o desenvolvimento de programas sociais, culturais, esportivos, pedagógicos e de iniciação profissional, caracterizando-se como um



atendimento de promoção e socialização, abordando conteúdos que visam o processo de construção da Cidadania. Trata-se assim de um regime de atendimento a infância e adolescência pautada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que funciona no contra turno escolar e que possui uma rotina que articula as dimensões pedagógicas, culturais e sociais respeitando as características de cada faixa etária.

Em 17/06/2006, após a edição da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatutos da Criança e do Adolescente – a CASA DO MENOR DE SANTO AMARO GROSSARL passou a se denominar CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO GROSSARL, também abreviada por CCASA.

Principais registros:

- CNPJ – 61.054.698/0001-12;
- COMAS – Registro sob o número 1163/2014/ atualizado em 29 de abril de 2015;
- CMDCA – Registro 130/94- validade 03 anos a partir de 27 de janeiro de 2014;
- Utilidade Pública Municipal - Decreto nº: 51.972/2010;
- Utilidade Pública Estadual – Decreto nº: 44.732 de 29/02/2000;
- Utilidade Pública Federal – Decreto nº: 50.517/61;
- CEBAS – Validade 31/03/2018;
- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades 1582/2014 emissão:12.11.2015.

JB

Principais Momentos:

- Em 2006 houve a separação oficial dos programas: Abrigo (atual Casa-Lar) e Núcleo Socioeducativo (Centro da Criança e do Adolescente – CCA).
- Em 01.09.2012- Convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo para o Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente – SAICA;



- Em 13.02.2017 novo convênio da Prefeitura Municipal de São Paulo, agora como Casa Lar, localizada na Capitão Otavio Machado, 119, Chácara Santo Antônio

Uma das principais justificativas para a concessão do Convênio 062/SMADS/2018 é a execução anterior do mesmo equipamento citado acima. Neste período de 5 anos de conveniamento, a organização cumpriu todas as metas expostas pela SMADS, além de atuar em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais planos e projetos de atuação junto a infância e adolescência.

Assim sendo, segundo a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 que dispõe sobre adoção, a execução das metas e atividades se baseiam em especial no Art. 19 e 28. No Artigo 19 destaca-se:

- “ § 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei”.

- § 3º A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será está incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.” (NR).

- “Art. 28 § 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada. § 2º Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência. § 3º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida. § 4º Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a

FB



excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais. § 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

As orientações e diretrizes expostas nessa legislação e também nas demais leis de proteção à infância e adolescência são fundamentais para execução do Serviço, porém pouca eficácia teria caso o fazer profissional não fosse realizado de forma ética, transparente e comprometida com as mazelas sociais que atingem a infância e adolescência.

Nessa perspectiva, a atuação profissional dentro do Acolhimento Institucional irá contar com:

- Escuta qualificada;
- Orientação socioeducativa;
- Inserção da família, da criança e do adolescente na rede protetiva;
- Reuniões semanais com a equipe de educadores sociais;
- Reuniões semanais com as famílias;
- Discussão de casos com os técnicos da Vara da Infância e Juventude e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS);
- Passeios pedagógicos (Teatros, Sítios, Museus, Escolas de Cultura, etc.);
- Inserção das crianças e adolescentes em atividades de lazer, cultura e esporte;
- Inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes e Jovem Aprendiz;
- Fortalecimento das habilidades das crianças, adolescentes e familiares;
- Roda de leitura oferecida em parceria com estagiários de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- Continuidade do Projeto Fazendo Minha História;

JB



- Terapia individual das crianças e dos adolescentes com profissionais voluntários.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Conforme preconiza Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados – 2015, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS): “Indicadores de Monitoramento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

- Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta. **Meta 25% ou mais.** (Tipo de indicador: Resultado);
- 2) Percentual médio de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação. **Meta 100%.** (Tipo de indicador: Processo/Resultado);
- 3) Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho. **Meta: 100%;** (Tipo de Indicador: Processo/Resultado);
- 4) Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa). **Meta 100%;** (Tipo de indicador: Processo);
- 5) Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes. **Meta 100%;** (Tipo de indicador: Processo) (Site SMADS, p.115. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/relatorio_anual_indicadores_monitoramento_servicos_tipificados-2015.pdf>. Acesso em 16, nov,2017.).

JB



Além das metas estipuladas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a organização também tem metas que seguem:

- Fortalecer a relação da família com os demais acolhidos, salvo determinação judicial negativa;
- Incentivar a busca da autonomia e autoestima;
- Fomentar a discussão na Rede Socioassistencial aos temas inerentes a sociedade;
- Propiciar maiores e melhores condições para o desacolhimento por maioridade;
- Fomentar a Cultura de Paz entre as crianças, os adolescentes e familiares através de um projeto de intervenção (Semeando a Paz FUNCAD).

Estas metas serão cumpridas a partir de uma intervenção paralela com as famílias, a rede protetiva e a equipe do Serviço.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- **25% ou mais de crianças e adolescentes para retorno familiar ou indicação de família extensa:**

A atuação profissional com famílias vítimas de algum risco social e/ou negligência é sempre baseado na análise da conjuntura familiar, no histórico da família, na análise do território, nas condições sociais, econômicas e psicológicas da prole, etc. Nesse viés, a família é convidada a participar do processo de acolhimento institucional da criança e do adolescente, sendo figura importante no restabelecimento dos vínculos afetivos e emocionais. No primeiro momento, realizamos um estudo social da família, contendo todos os dados necessários para intervenção. A família rapidamente é inserida na Rede de Proteção Socioassistencial, de Saúde e demais políticas públicas, visto a condição de inserção na proteção social de alta complexidade. Em paralelo, as crianças e os adolescentes são encaminhados para as políticas públicas, fato que garante o mínimo de proteção necessária para o seu desenvolvimento humano e social na busca por autonomia e autoestima.

FB



- **100% de inserção das crianças e adolescentes no Ensino regular:**

No ato do Acolhimento Institucional em paralelo com o encaminhamento para a Rede de Saúde, as crianças e adolescentes são reinseridas na escola. Inegavelmente as crianças e adolescentes estranham a nova realidade vivenciada, por isso a Acolhida é fundamental na execução da Medida Protetiva.

- **Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho:**

A organização possui alguns parceiros como as Empresas: Leroy Merlin, Carrefour, Machado Meyer – advogados, FMU/UNISA, Legrand, Bayer, Inaflex, Turin Supermercado de Carnes, TCRE – engenharia, BNP Paribas, Guascor, Itaiquara, Castor, Rascal, Symrise, British College, Takeda, SENAC, ITURAN. Essas empresas auxiliam a colocação dos adolescentes em cursos profissionalizantes e Jovem Aprendiz. Além dessas empresas, a equipe técnica exerce sensibilizações com os voluntários que frequentam a instituição. Também realizamos cadastros via internet nos sites de emprego e cursos profissionalizantes.

JB

- **Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa):**

Algumas crianças e adolescentes não possuem mais possibilidades de retorno para o convívio familiar devido a negligência vivenciadas e a tentativas esgotadas de retorno. Nesses casos, é preciso um olhar técnico e sensível para compreender se as visitas destes possam causar algum prejuízo emocional ou físico para as crianças e adolescentes. Nos casos de vínculos afetivos fortalecidos e/ou mantidos, esses sujeitos recebem a visita de familiares. Outra proposta explorada pelo equipamento é o Apadrinhamento Afetivo, projeto realizado em parceria com a Vara da Infância e Juventude de Santo Amaro, com intuito de apadrinhar afetivamente crianças e adolescentes com poucas ou nulas possibilidades de retorno familiar e adoção.



- **Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes. Meta 100%:**

Atualmente, a organização oferece saídas socioeducativas semanais, como por exemplo, passeios de exploração da comunidade e parques públicos, visitas a teatros e cinemas, shopping espaços de lazer, esporte e cultura.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

Imóvel de 460m² tipo Casa Sobrado, localizado em região residencial, disponibilizado pela Organização. O imóvel contém:

- (1) cozinha
- (1) sala de jantar
- (1) sala de estar;
- (2) salas para equipe técnica com computadores e internet;
- (4) quartos;
- (2) banheiros com chuveiros;
- (3) banheiros para uso social;
- (1) banheiro estruturado para pessoas com deficiência;
- (1) dispensa
- (1) lavanderia
- (1) Espaço de leitura
- (1) Espaço de lazer externo

O imóvel encontra-se regularizado de acordo com as normas legais vigentes do município.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

13



Metodologicamente as crianças, adolescentes e as famílias ao serem acompanhadas pela equipe do equipamento da Proteção Social de Alta Complexidade são atendidas conforme as legislações, diretrizes e observações encontradas nos planos e projetos citados acima.

As legislações da Assistência Social a nível Nacional e Estadual são estruturadas de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que facilita a intervenção técnica e fomentam maiores possibilidades de êxito na atuação.

Diante da estruturação da Política de Assistência Social no cenário brasileiro, crianças e adolescentes são majoritariamente as mais atendidas. No contexto paulistano de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), os equipamentos da Proteção Social atuam:

- Acionar imediatamente os Serviços da Rede Socioassistencial (proteção básica e especial) do território de origem das famílias a fim de solicitar acompanhamento das mesmas e/ou discutir os casos conjuntamente;
- Articular com a Rede Socioassistencial, prioridade de atendimento às famílias inseridas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o intuito de promover o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias, assegurar o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência;
- Combater quaisquer formas de discriminação às crianças, aos adolescentes, e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, cultura, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/AIDS ou outras necessidades específicas de

JB



saúde, ofertando um atendimento inclusivo e de qualidade (em atenção ao princípio da não-discriminação);

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: De acordo com o artigo 93 do Estatuto da Criança e Adolescente:

“As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade”. (Estatuto da Criança e Adolescência, 1990).

O equipamento recebe também crianças e adolescentes encaminhadas pelo Poder Judiciário (Varas de Infância e Juventude), pelo Conselho Tutelar e por Centro de Referencias Especializado da Assistência Social (CREAS).

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

FB

Baseando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças e adolescentes em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional são atendidas a partir da prioridade absoluta, ou seja, todas as intervenções levam em conta suas condições de desenvolvimento humano, físico e psicossocial.

A metodologia de trabalho da organização é baseada na Acolhida, no convívio e na promoção dos direitos inerentes a infância e adolescência. Se tratando de uma organização vinculada a política de Assistência Social Brasileira, é imprescindível destacar as:

“[...] cinco seguranças: **Segurança de Acolhida** Provida através de ofertas públicas de serviços de abordagem em territórios de incidência de situações de risco, e de rede de serviços para a permanência de indivíduos e famílias, através de alojamentos, albergues e abrigos. Pressupõe, ainda, condições de recepção, escuta profissional qualificada e resolutividade no atendimento. **Segurança de sobrevivência** a riscos



circunstanciais exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia de caráter transitório (benefícios eventuais) para as famílias, seus membros e indivíduos. **Segurança do convívio familiar** Oferta de serviços que garantam oportunidades de construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento. **Segurança do desenvolvimento da autonomia individual** Ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania e conquista de maior grau de independência pessoal. **Segurança social de renda** Operada através de concessão de bolsas-auxílio e benefícios continuados. (BRASIL. NOB, 2005)" (Dicionário de termos técnicos da Assistência Social)

A medida protetiva de acolhimento institucional inegavelmente é "dolorida" e requer tal olhar destacado da equipe técnica de proteção. A metodologia de trabalho no equipamento da Proteção Social de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, perpassa pelos procedimentos a seguir:

- **Procedimentos do cotidiano**

Formas de Registros das Ações Cotidianas e Comunicação entre Todos os Profissionais;

JB

- **Livro de Relatório**

O Livro de Relatório deve conter: data, nome dos plantonistas, as crianças que estão na casa, visitas recebidas, saídas para os compromissos, o valor do caixa, os bilhetes únicos com numeração e valores respectivamente e Orientador Socioeducativo. Nele, os plantões diurnos e noturnos registram todos os acontecimentos que julgarem importantes sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Os orientadores devem descrever as situações sem julgamentos, relatar o posicionamento das crianças e a intervenção feita pelos profissionais diante de tais situações. Todos os dias.

- **Livro de Visitas de Familiares**

São registradas especificamente as visitas de familiares às crianças e adolescentes.



- **Plano Individual de Atendimento (PIA)**

Devem conter o histórico do caso, as hipóteses técnicas e as ações que estão e as que serão desempenhadas, em relação a criança/adolescente e à família, com prazos e os respectivos responsáveis. Os compromissos assumidos pela criança/adolescente e pela família, também devem constar nos PIA's. O envio a VIJ deve ter a frequência de 6 meses, sendo o primeiro no prazo de até 30 dias do acolhimento.

A elaboração e construção do PIA serve como aproximação dos desejos e anseios da criança, do adolescente e da família. Esta construção é realizada de forma muito tranquila, sem pressões ou retornos desnecessários ao período de sofrimento do contexto.

- **Relatório Técnicos**

Apresentam o desenvolvimento das crianças e adolescentes, o andamento do trabalho de reintegração familiar, relato dos encaminhamentos decididos no PIA, hipóteses e pareceres técnicos. São de responsabilidade da equipe técnica do serviço de acolhimento e devem ser encaminhados com frequência de 3 meses (dependendo do acordo com a equipe técnica da VIJ). Estes relatórios também são enviados para outros equipamentos da proteção social (Saúde, Educação, Assistência Social, etc).

JOB

- **Prontuários**

São de responsabilidade da equipe técnica e devem conter: os Planos Individuais de Atendimento, relatórios técnicos realizados por este Serviço e enviados a VIJ, todos os registros de atendimentos realizados junto às crianças/adolescentes e famílias, documentos gerais, os pareceres dos profissionais da rede – inclusive receitas médicas e controles de medicação.

Um outro fator a ser destacado na metodologia do trabalho é a recepção das crianças, dos adolescentes e das famílias.



- **Recepção das crianças**

A recepção é feita pela equipe técnica, pelos orientadores socioeducativos de plantão e também pelas crianças e adolescentes que estão na casa, com o intuito de integrar todos na tarefa de oferecer um acolhimento afetivo e respeitoso. Com relação à recepção, os orientadores socioeducativos são responsáveis por:

- Oferecer um ambiente acolhedor, transmitindo segurança e carinho;
- Apresentar o espaço físico da casa;
- Apresentar os orientadores socioeducativos de plantão, crianças e adolescentes que estão na casa;
- Explicar a rotina da casa, as atividades previstas e regras de convivência ao longo do período de adaptação;
- Propor roda de conversa para apresentação das crianças e adolescentes durante o plantão noturno;
- Observar a integridade física e emocional da criança/adolescente e relatar à equipe técnica.

A equipe técnica é responsável por:

- Orientar a criança/adolescente e seus familiares acerca da medida de acolhimento e situação judicial;
- Recolher informações sobre a criança /adolescente quando possível antes do acolhimento junto ao órgão encaminhador, verificando inclusive a existência de algum impedimento de visitas familiares;
- Solicitar documentação e prontuários junto ao órgão encaminhador;
- Abrir um prontuário individual para cada criança ou adolescente, onde serão organizadas todas as informações, relatórios e documentos;
- Comunicar os orientadores socioeducativos de plantão sobre o acolhimento da criança e fornecer as informações que possuem;

FB



- Avisar os orientadores socioeducativos com antecedência sobre a chegada de uma nova criança/adolescente, para que possam organizar o espaço físico da casa;
- Realizar entrevista inicial.

- **Diagnóstico das crianças ou adolescentes e suas famílias**

Para realizar o estudo diagnóstico das crianças ou adolescentes e suas famílias, a equipe técnica do serviço tem como procedimento:

- Recolher e organizar todas as informações necessárias como nome da criança, origem, motivo do acolhimento, pesquisa dos familiares e referências significativas, telefone, endereço e região de moradia. Estes dados são fornecidos pelos órgãos de encaminhamento e pelas próprias crianças/adolescentes;

- Realizar contato telefônico com a família de origem ou extensa, ou ainda pessoas que têm ligação afetiva com a criança ou adolescente para marcar uma visita na instituição nos primeiros dias de acolhimento;

JB

- Compreender o objetivo que se pretende alcançar com as informações que se tem, e construir uma linha de direcionamento que irá conduzir tanto as práticas dos técnicos quanto as ações dos orientadores no dia a dia – o PIA (Plano Individual de Atendimento);

- Receber as informações do dia-a-dia que os orientadores socioeducativos têm sobre a criança ou adolescente (através do diálogo e atividades lúdicas);

- Realizar os encaminhamentos necessários como a inscrição na escola, atendimento psicológico ou psiquiátrico, consultas médicas, e etc. A partir dos atendimentos, dados dos relatórios, dos encontros e visitas domiciliares e das informações sobre a criança ou adolescente, trazidas pelos orientadores socioeducativos;



- Reavaliar periodicamente os objetivos e orientações do Plano Individual de Atendimento (PIA), de modo que estejam sempre em consonância com as necessidades e interesses das crianças e adolescentes.

- **Rotina Socioeducativa**

As atividades socioeducativas devem acontecer nos equipamentos da rede de atendimento, promovendo assim a convivência comunitária prevista por Lei. Dentro do serviço de acolhimento também é interessante que os orientadores socioeducativos promovam atividades, que possibilitem aquisições, mas principalmente, que sejam canais de expressão e que permitam o convívio.

Os funcionários da organização procuram proporcionar um espaço que permita a criança/adolescente dizer sobre o que pensa, sente e deseja. Um espaço para que a criança/adolescente apresente seu olhar e o modo como está ressignificando sua história, o presente e como quer construir a história futura. Estes aspectos são essenciais e devem ser considerados na construção dos seus planos individuais de atendimento. Portanto, é fundamental que os orientadores (que desenvolvem as atividades) e técnicos (que constroem os diagnósticos e planos) estejam com a comunicação alinhada.

f B

Muitos aprendizados também são resultados destas atividades, como, aprender a cuidar e guardar o material utilizado, lidar com a frustração de perder em um jogo, reformar algo que foi danificando, cuidar daquilo que foi produzido, trabalhar/investir na autonomia e protagonismo de suas ações e escolhas, entre outros. As próprias tarefas domésticas, como ir à padaria, arrumar o armário, organizar e limpar o quarto podem ser entendidas como situações de aprendizados e de conversas entre crianças/adolescentes e orientadores. Os adolescentes são instruídos a lavar suas próprias roupas uma vez por semana (os educadores observam e orientam quanto a quantidade de produtos a utilizar e ainda como utilizar os equipamentos eletrodomésticos sem danificá-los), além de serem introduzidos no preparo das refeições a fim de proporcionar maior independência e preparo para o desligamento do serviço.



A psicóloga e o assistente social são responsáveis por reuniões quinzenais com orientadores dos dois plantões com os seguintes objetivos: 1) Planejamento em conjunto de brincadeiras, jogo e outras atividades; 2) Troca de informações e impressões sobre as crianças/adolescentes; 3) Escuta das dificuldades dos orientadores socioeducativos, orientações necessárias e reflexão sobre o papel profissional do orientador no acolhimento.

Um plantão deve trabalhar em conjunto com o outro. Mesmo que as atividades do dia não continuem a noite, a proposta trabalhada deve ser no mesmo sentido. É de suma importância que os orientadores da noite também sejam ouvidos e participem da sugestão e elaboração de atividades. Todos devem compartilhar do mesmo objetivo. O planejamento de passeios é de responsabilidade da equipe técnica, sendo que os orientadores, crianças e adolescentes podem dar sugestões/propostas. Os orientadores são instruídos a observarem e trabalharem com os relatos de cada criança sobre a sua experiência. As rodas de conversa devem ser realizadas pelos orientadores do plantão noturno, em conjunto com os orientadores do plantão diurno, com temas escolhidos pelas crianças e adolescentes ou pelos próprios orientadores, tendo como objetivo aproximar, informar e refletir sobre assuntos importantes para a formação e desenvolvimento dos acolhidos.

FB

As refeições devem ser feitas no refeitório e dentro do horário estipulado. Privilegiamos que todos se sentem à mesa juntos na hora das refeições, respeitando o momento de cada um. Todas as refeições tem o acompanhamento de pelo menos um orientador socioeducativo, que os orienta quanto a organização, higiene e postura à mesa.

- **Processos de Saída do Serviço – desacolhimento.**

Em razão da reintegração familiar, colocação em família extensa ou substituta, por completar a maioridade ou em casos de adolescentes grávidas (caso seja inserida em Serviço Especializado para Adolescentes Gestantes).

- Quando a equipe é avisada antecipadamente, é possível acompanhar e preparar cuidadosamente esse momento;



- O trabalho de autonomia, por exemplo, deve ser feito desde a chegada da criança ou adolescente no serviço, em diferentes momentos da rotina diária. Esse trabalho tem especificidades com os adolescentes, que apresentam diferentes necessidades no cuidado de si;

- Fazer conversas na rotina, ouvindo e acolhendo as expectativas, ansiedades e receios em relação ao desacolhimento;

- Entender que o desacolhimento é um momento de separação e que necessita ser cuidado e trabalhado;

- Considerar a história de origem e os motivos do acolhimento, de modo que possam ser resinificados;

Retorno familiar

- Incentivar a aproximação com a família e a convivência nos momentos de visita;
- Trabalhar as expectativas sobre a saída, seja para família de origem, substituta ou pela maioria;

FB

Metodologias do Trabalho Técnico

- **Trabalho com as famílias de origem e extensa**

As famílias são de responsabilidade de responsabilidade da equipe técnica do Serviço, no intuito que cada um contribua com o seu olhar em relação a cada caso – Gerência, psicologia e serviço social.

A prioridade de inserção das crianças/adolescentes em famílias é: a) a família de origem/natural, b) a família extensa e c) família substituta/adoção, nesta ordem.

Quanto à preparação das famílias substitutas, bem como as decisões referentes à seleção de tais famílias, estas ficam a cargo unicamente das Varas da Infância e Juventude. No entanto, a instituição de acolhimento é consultada para a confirmação de adoção. Em geral as parcerias com as Varas estão bem



estabelecidas, na qual os técnicos judiciários vêm considerando o posicionamento dos técnicos da instituição de acolhimento.

O trabalho com as famílias de origem e extensa, busca a manutenção dos vínculos a partir dos seguintes procedimentos:

- Visitas domiciliares;
- Atendimentos para diagnósticos e orientações;
- Mapeamento da rede de apoio e encaminhamentos;
- Inclusão de famílias nas atividades do serviço de acolhimento e rotina da criança/adolescente;
- Acompanhamento das visitas das famílias no serviço de acolhimento;
- Orientação aos funcionários em relação ao acolhimento às famílias e em especial aos orientadores socioeducativos na mediação entre crianças/adolescentes e suas famílias;

Quando a partir desse ponto, esgotadas as possibilidades de reinserção, direciona-se para a família substituta. Nos casos de “adoção tardia” são realizados:

- Atendimentos às famílias substitutas;
- Promoção do estágio de convivência no serviço de acolhimento;
- Orientação aos orientadores socioeducativos;
- Preparação das crianças/adolescentes para o ingresso na nova família;
- Desligamento Gradativo;

Articulação em rede:

- **Vara da Infância e Juventude:** O contato com a VIJ é realizado através de relatórios trimestrais e, quando necessário, informativos mensais de caráter excepcional. O gerente de serviço e equipe técnica do serviço de acolhimento

FB



são responsáveis pela articulação com os técnicos e juízes da VIJ, através de telefonemas, relatórios e acompanhamentos das crianças ou adolescentes nas audiências. Os orientadores socioeducativos contribuem com o trabalho de articulação com a VIJ fornecendo informações à equipe técnica sobre a situação emocional das crianças e adolescentes, seus vínculos familiares e opiniões acerca das perspectivas de desacolhimento. Além disso, os orientadores socioeducativos devem estar sempre informados sobre a situação judicial das crianças/adolescentes, com o objetivo de estarem preparados para responder às suas perguntas, além de compreenderem melhor o comportamento delas.

- **Conselho Tutelar:** O contato com o Conselho Tutelar possibilita articulação e apoio na rede de atendimento, em relação ao acesso às políticas públicas.
- **Equipamentos de educação formal:** As crianças e adolescentes não devem ter seu processo de escolarização interrompido pela medida de acolhimento institucional. Assim, o SAICA GROSSARL tem como parceiros educacionais públicos da região, para atender todas as crianças e adolescentes: EMEF Carlos de Andrade Rizzini, E.E. Professor Alberto Conte, CEI Santo Amaro, EMEI Borba Gato. Além do Núcleo de Integração para Excepcionais “Nosso Caminho”, no regime de bolsa integral concedida pela proprietária. A matrícula na escola e os encaminhamentos para cursos são realizados pela equipe técnica.

FB

As trocas de informações com escolas e cursos sobre o desenvolvimento das crianças/adolescentes devem ser feitas pela equipe técnica e orientadores socioeducativos, bem como a participação em reuniões coletivas. Em situações mais conflituosas, a gerencia e a equipe técnica podem realizar discussão de caso com os professores e coordenação destes equipamentos.

O acompanhamento da rotina escolar (escola e núcleo socioeducativo) deve ser feita pelos orientadores socioeducativos, sob supervisão da gerencia e equipe técnica. Importante que seja instituído um horário de estudo para cada criança/adolescente. Os técnicos devem apresentar uma proposta de rotina



individual que deve ser discutida em equipe e orientada e supervisionada pela gerente. A gerência e equipe técnica deve orientar os orientadores socioeducativos sobre a organização dos materiais escolares que é desejável que seja feita juntamente com as crianças/adolescentes, ultrapassando a ideia de inspeção e se aproximando de uma importante aquisição para o público atendido.

Será feita a busca de outras unidades, quando se fizer necessário.

- **Equipamentos de educação não formal:** Atualmente o serviço conta com um equipamento de educação não formal – CCA Casa da Criança e do Adolescente, onde as crianças e adolescentes realizam atividades no contra turno escolar. O Manual de Orientações Técnicas e o ECA preconizam a preservação e o fortalecimento da convivência comunitária. A equipe técnica é responsável pela articulação com estes equipamentos e por acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes nestas atividades em geral. Será feita a busca de outros serviços, de acordo com a demanda apresentada.

- **Equipamentos para atendimento das famílias:** A equipe técnica é responsável pela articulação com estes equipamentos, tanto no encaminhamento de famílias a estes serviços quanto na troca de informações. A rede de atendimento às famílias contempla serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social). Em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), as famílias são encaminhadas para a Atenção Básica de Saúde (UBS), próximo a região de moradia da família em questão, ou seja, a porta de entrada para todos os outros serviços de saúde. Em determinados casos, os indivíduos são encaminhados para o atendimento e tratamento no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS Adulto ou Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD. Todos os esforços serão empreendidos no que diz respeito ao atendimento à família, bem como os encaminhamentos que se fizerem necessários.

103



- **Equipamentos de Saúde:** A equipe técnica é responsável pelo acompanhamento médico, com as datas e horários de marcação de consultas e encaminhamentos. Os orientadores socioeducativos acompanham as crianças/adolescentes nos atendimentos, marcam retorno das consultas e passam as informações para o médico, bem como realizam solicitações de encaminhamentos. Respeitando a excepcionalidade de cada caso, a equipe técnica pode acompanhar os acolhidos a estes atendimentos, quando achar necessário, ou quando for solicitado pelos profissionais dos serviços. Contamos ainda com outros equipamentos de saúde: Unidade Básica de Saúde - UBS Conde de Itu, UBS Córrego Azul, CER III Santo Amaro, APD (Acompanhamento de Pessoas com Deficiência) Santo Amaro, Assistência Médica Ambulatorial – AMA Especialidades Vila Constância, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Jardim dos Prados e o Hospital Regional Sul e a Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro (em caso de emergência). Em relação à saúde psiquiátrica, contamos com o Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS Infantil e o CAPS AD, e ainda com a AME Especialidades Vila Constância. No que tange a saúde odontológica os equipamentos são particulares – Sorridentes, que são custeados pela instituição. Contamos também com atendimentos voluntários na área de ortodontia. Outros equipamentos serão buscados, sempre que se fizer necessário.

Apadrinhamento Afetivo

Com o propósito de que as crianças/adolescentes tenham uma referência e direito ao convívio familiar, conforme prevê o ECA, serão selecionados padrinhos afetivos para as crianças com possibilidades remotas de adoção. Crianças com idade inferior a 8 anos, incluindo-se os bebês, poderão ter padrinhos, no entanto não poderão sair da casa para a residência ou para passeios por terceiros. Tanto os adultos como as crianças/adolescentes serão constantemente orientados pelos técnicos do que significa esta relação e o que é esperado dela. Em conjunto com órgãos como a Vara da Infância e Juventude, Promotoria, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Centro de Referência Especializado da Assistência Social, será feita a

JP



divulgação de abertura de inscrições para o Apadrinhamento Afetivo. Posteriormente, será apresentado um cronograma de oficinas – em torno de nove, mais ou menos -, com temas específicos relativos à demanda das crianças e adolescentes acolhidos. Ao término da oficina será proporcionado um encontro entre futuros padrinhos e afilhados afetivos, para que todos se conheçam e se “escolham” entre si, sem interferências, de acordo com a empatia. Após este encontro e formados os apadrinhamentos, inicia-se a fase de aproximação. As saídas ocorrerão com o tempo e de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade do padrinho ou madrinha e da aceitação dos afilhados. Algumas crianças ou adolescentes podem não encontrar um padrinho no primeiro ou segundo encontro proporcionado, isto é natural. São necessárias, calma e maturidade por parte da criança/adolescente, bem como da equipe técnica. O vínculo estabelecido durante o apadrinhamento pode permanecer mesmo após a recolocação na família de origem, caso esta não se oponha. A gerência, psicóloga e assistente social, são responsáveis pelo acompanhamento junto aos padrinhos e crianças/adolescentes.

FB

Diante dos fatores destacados, a metodologia da atuação da organização na execução do equipamento é organizada a partir de uma rotina de atendimentos, cuidados e proteção; porém é de se destacar a perspectiva da organização na garantia dos direitos inerentes a infância e juventude, no viés da cidadania e justiça social. As famílias, as crianças e os adolescentes que são acompanhados por esta organização são atendidos na sua completude, levando em consideração sua história e perspectiva de vida e sociedade.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

Além da produção de relatórios mensais e estudos sociais, as formas de monitoramento são baseadas na Portaria 46/2010/SMADS, em seu Art. 10 I - **Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais - DEMES** preenchida e assinada pelo gerente do serviço e entregue para o técnico supervisor do mesmo, da qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais



de resultados que comporão a avaliação trimestral. O técnico supervisor fica com uma cópia, enviando a original à Unidade de Prestação de Contas. A organização deverá também enviar uma via por meio eletrônico para o técnico supervisor que após conferência enviará para o Observatório de Políticas Sociais da CAS.

II - **Declaração de Ajuste Financeiro - DEAFIN** demonstrar mensalmente a relação entre os valores repassados e os respectivos gastos, bem como eventual saldo que, apurado ao final da anualidade, deverá ser descontado na transferência dos recursos financeiros do mês de agosto da anualidade seguinte, e, quando necessário, nas transferências dos meses seguintes até que o referido saldo seja extinto. A DEAFIN deverá compor o processo de pagamento do mês de junho da parceria, bem como cópia no primeiro mês do processo de pagamento da anualidade seguinte;

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

As famílias ao terem seus filhos ou parentes em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional se deparam muitas vezes com uma mudança brusca na sua rotina. Há o julgamento da sociedade e a possível rotulação de negligente. Assim sendo, o trabalho social com as famílias é referenciado num fazer técnico, ético e articulado com as demais políticas.

Estudo social da família e visitas domiciliares:

Buscar conhecimento da situação atual, através dos relatórios de Serviços pregressos e relatórios técnicos, bem como através de visitas domiciliares. O objetivo desta metodologia é conhecer as condições de vida e de uma aproximação do serviço com a realidade do acolhido. Assim, reconhecemos os recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.

Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA):



Após o estudo da situação psicossocial das condições de vida do acolhido, realizamos o PIA para realizar projetos individualizados de atenção à criança, ao adolescente e a família com vistas ao desacolhimento institucional.

Reunião com genitores e família estendida:

Buscamos aprofundar a compreensão da situação dos conflitos entre a família e a pessoa acolhida; dar um lugar de escuta para perspectiva dos pais sobre a conjuntura familiar, bem como para suas situações de sofrimento humano; acompanhamento dos encaminhamentos propostos para o projeto pelo Serviço.

Encaminhamento para Programas de Transferência de Renda:

Quando é identificado que a família se encaixa no perfil para o encaminhamento para os programas, ou seja, nos casos de vulnerabilidade e risco social.

Encaminhamento para CAPS:

Crianças e adolescentes com demanda de atenção psicossocial, e em casos de pais com uso prejudicial de álcool e outras drogas, bem como outros sofrimentos mentais.

JPB

Encaminhamento para Serviço de Proteção à Vítimas de Violência:

Em casos de acompanhamento psicossocial para trabalhar situações de violência física e/ou psicológica familiar e/ou dos acolhidos.

Encaminhamentos para Psicoterapia:

Em algumas situações, é necessário uma psicoterapia para dar conta de algumas modalidades de sofrimento. Por isso nossa recomendação é encaminhar para psicoterapeutas voluntários da rede.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:



O território da Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro é composto pelos bairros do Campo Belo, Campo Grande e Santo Amaro. No território existem um CREAS, um CRAS, 4 SAICAS FIXOS, 1 SAICA Porta de Entrada, 2 Casas Lares, 1 Serviço de Medida Socioeducativa e 1 Serviço de Proteção a Crianças Vítimas de Violência (SPVV). Estes como principais equipamentos destinados a criança e adolescente, servindo de referência e contra referência para atuação.

O território também possui escolas de ensino fundamental e médio, 1 Unidade Básica de Saúde, 1 hospital, laboratórios de especialidade, 1 centro de referência LGBT; 1 Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, etc. Ambos equipamentos fazem parte da proteção destinada a crianças e adolescentes em medida protetiva. A relação institucional acontece através de relatórios, reuniões periódicas de Rede, discussões de caso, de acordo com as demandas específicas de cada acolhido e quando somos solicitados para reuniões.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

FB

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

• Coordenador	
Formação	• Nível superior e experiência em função congênere.
Carga Horária	• 40 horas semanais.
Habilidades	• Liderar, negociar, decidir, motivar, avaliar, delegar, treinar e orientar.
Atribuições	• Gestão da entidade; • Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;

	<ul style="list-style-type: none"> • Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; • Articulação com a rede de serviços; • Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; • Mediar conflitos.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento técnico das diretrizes do trabalho com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente; • Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
• Equipe Técnica	
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior e experiência em função congênere.
Carga Horária	<ul style="list-style-type: none"> • 30 horas semanais - Assistente Social; • 40 horas semanais – Psicólogo.
Habilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar decisões e iniciativas; • Relacionar-se social e profissionalmente; • Liderar (coordenar); • Comunicar-se social e profissionalmente a partir da escrita; • Comunicar-se social e profissionalmente a partir da fala (verbal, oral); • Demonstrar afeto e cuidado; • Mediar conflitos.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; • Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; • Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; • Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; • Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; • Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; • Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; • Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de

FB

	<p>relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); • Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento técnico das diretrizes do trabalho com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente; • Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco; •
<ul style="list-style-type: none"> • Orientador/Educador 	
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Nível médio e capacitação específica.
Carga Horária	<ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais.
Habilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Ter o olhar do todo; • Observar as mudanças de comportamento dos acolhidos; • Saber acolher e se vincular profissionalmente; • Proporcionar escuta qualificada.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade e autonomia; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de

AB

	<p>nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.
<p>• Auxiliar Operacional</p>	
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Nível fundamental;
Carga Horária	<ul style="list-style-type: none"> • 44 horas semanais;
Habilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Disposição física; • Capacidade de cumprir ordens e determinações; • Capacidade de organização; • Saber ouvir sugestões e críticas; • Possuir gosto por servir; • Ter iniciativa e paciência.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a limpeza completa e organizar salas e escritórios, incluindo portas, janelas, móveis; • Realizar a limpeza completa e organizar a copa, cozinha ou área de descanso; • Realizar a limpeza e organizar banheiros, vestiários e lavatórios; • Manter controle do estoque de materiais de limpeza; • Realizar a limpeza de ambiente externos da empresa, como garagem e pátio; • Retirar o lixo de salas, banheiros, e áreas de convivência; • Repor materiais de limpeza, copos e papel; • Manter a organização dos ambientes, • Lavar roupas;
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência em limpeza e conservação de imóveis.

13



6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> • 1 profissional para cada Serviço.
Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> • 2 profissionais para atendimento de até 20 crianças e adolescentes.
Orientador/Educador	<ul style="list-style-type: none"> • 1 profissional para até 10 usuários, por turno; • A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: <ul style="list-style-type: none"> • a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas • b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
Auxiliar Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • 3 profissionais para até 20 usuários.

13

De acordo com o item 8.16.14.4 do Edital de Chamamento Público 167/SMADS/2017, segue o currículo profissional da equipe que irá compor o equipamento:

Funcionários	Função	Formação
ALINE RUTH GUEDES	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo. Cursando Pedagogia.
ANA AMÉLIA PEREIRA DOS ANJOS	COZINHEIRA	Ensino Médio Completo.
CAMILA DE LIMA LUCHINI	ASSISTENTE SOCIAL	Graduada em Serviço Social. Pós Graduanda em Gestão de Projetos Sociais e Políticas Públicas. Capacitação SISA.
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL	Ensino Fundamental Incompleto.
CRISTIANE APARECIDA DE PAIVA CAMELO DA SILVA	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo, cursando Pedagogia. Oficina: Acolhimento Institucional - Parâmetros Legais E Ação Socioeducativa (Polo Sul - Espaso).



EDNA SOUZA CORREIA DE CARVALHO	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Graduada em Serviço Social.
GISELE MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Cursando Ensino Completo. Curso de Educador Social Senac SP
ROSENILDA NASCIMENTO CARDOSO	COZINHEIRA	Cursando Ensino Completo
EVELIN ELISANGELA DA MOTA RAQUEL	AUXILIAR OPERACIONAL	Cursando Ensino Médio (EJA).
FÁBIO MESSIAS DA SILVA BERMUDA	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo.
FLÁVIA MICHELE DA COSTA GUEDES	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo. Técnica em Enfermagem. Oficina: Acolhimento Institucional - Parâmetros Legais E Ação Socioeducativa (Polo Sul - Espaso).
FRANCISCO BATISTA DIONISIO	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo.
LUCIANA ALVES DA SILVA	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo. Graduanda em Serviço Social.
LUCIANA SOUZA SICILIO	PSICÓLOGA	Graduada em Psicologia. Mediadora e Conciliadora de Conflitos. Oficina: Acolhimento Institucional - Parâmetros Legais E Ação Socioeducativa (Polo Sul - Espaso). Palestrante: Chegadas e Partidas: Construindo Relações Acolhedoras E Reparadoras (Instituto Fazendo História).
MARIA APARECIDA NUNES DE URZEDO SOUZA	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo. Técnico em Enfermagem Incompleto.
MARIA DAYSE DOS SANTOS	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Graduada em Serviço Social. Oficina: Acolhimento Institucional - Parâmetros Legais E Ação Socioeducativa (Polo Sul - Espaso).
NÚBIA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo. Cursando graduação de Enfermagem.
SANDRA MARIA CIRIO	AUXILIAR OPERACIONAL	Ensino Fundamental Completo
ROSANGELA DE JESUS REIS OLIVEIRA	GERENTE	Graduada em Serviço Social; Oficina: Acolhimento Institucional - Parâmetros Legais E Ação Socioeducativa (Polo Sul - Espaso); Oficina: Oficina Sexualidade e Gênero (Instituto Fazendo História); Oficina: Uso de Drogas: Caminhos no Cotidiano (Instituto Fazendo História); Palestrante: Chegadas e Partidas: Construindo Relações Acolhedoras E Reparadoras (Instituto Fazendo História).

JB



VIVIANE REGINA GUEDES PINHEIRO	ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO	Ensino Médio Completo. Oficina: Acolhimento Institucional - Parâmetros Legais E Ação Socioeducativa (Polo Sul - Espaso).
-----------------------------------	---------------------------------	--

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

A organização possui convenio com a Instituto Fazendo Minha História na atividade de capacitação técnica e dos educadores no período de (4) anos. Neste trajeto ficou evidente a contribuição na capacitação da equipe, onde acarretou numa expansão do conhecimento dos temas referentes a infância e adolescência.

As horas técnicas funcionaram ora em capacitações mensais de (4) horas com os educadores e equipe técnica, com assuntos cotidianos da dinâmica do SAICA, hora com as duplas que compõem os plantões.

JB

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 79.366,27	R\$ 952.395,24	R\$ 4.761.976,20
Isento de cota patronal		

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaboradas pela SMADS)



DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	SANTO AMARO
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA
NOME FANTASIA	
EDITAL	167/SMADS/2018
Nº PROCESSO	6024.2018/0001249-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 79.366,27
Valor de contrapartida em bens	R\$ 2.400,00
Valor de contrapartida em serviços	R\$ 2.057,50
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 83.823,77

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 51.879,75
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.555,54
	III - IMÓVEIS	R\$ 2.400,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 7.700,00
	TOTAL	R\$ 78.535,29

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	830,98
	TOTAL	830,98

CUSTOS DIRETOS	R\$ 78.535,29
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 830,98
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 79.366,27

São Paulo, 20 de julho de 2018.

JB



ANEXO VI
CUSTOS DO SERVIÇO

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

VALOR REFERENCIAL: Portaria 24/SMADS/2018 (4%)

TIPOLOGIA:

SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

ADIT 7-7

CAPACIDADE

20

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço I	1	5.656,49	5.656,49
Técnico Psicólogo	1	2.976,51	2.976,51
Técnico Assistente Social	1	2.789,67	2.789,67
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h / 12 x 36	7	1.881,88	13.173,16
Orientador Socioeducativo - Noite 12 x 36	7	2.822,82	19.759,74
Cozinheiro - 40 h	2	1.419,71	2.839,42
Agente Operacional - 40 h	3	1.160,02	3.480,06
SUBTOTAL	22		50.675,05
HORAS TÉCNICAS	10	120,47	1.204,70
			51.879,75

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

	<i>%</i>	<i>Valor</i>	
Para OSC com isenção	11,10%	5.624,93	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	10.930,61	
	OSC com isenção		16.555,54

CATEGORIA III - IMÓVEIS

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
CONCESSIONÁRIAS	120,00	2.400,00
TOTAL DA CATEGORIA III		2.400,00

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
ALIMENTAÇÃO	300,00	6000,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	5,00	100,00
OUTRAS DESPESAS	52,50	1050,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE/VESTUÁRIO	22,50	450,00
ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER	5,00	100,00
TOTAL DA CATEGORIA IV		7.700,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA		
PARA OSC COM ISENÇÃO		78.535,29



CUSTOS INDIRETOS		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	830,98
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS		830,98
PARA OSC COM ISENÇÃO		79.366,27

f13



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 79.366,27	Custos Diretos	R\$ 79.366,27
Contrapartidas em bens	R\$ 2.400,00	Custos Indiretos	
Contrapartidas em serviços	R\$ 2.057,50	VALOR TOTAL	R\$ 79.366,27
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

FB

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$:75.000,00

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Geladeira 573 kg	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Freezer 228 litros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Fogão industrial 6 bocas	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Forno industrial	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Purificador de água	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Panela industrial	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Panela de pressão 10 litros	R\$ 250,00	R\$ 500,00



Conjunto pratos 60 peças	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Conjunto de talheres	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Copo americano	R\$ 10,00	R\$ 200,00
Lavadora 12 kg	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Secadora 10kg	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
Mesa com 10 cadeiras	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Jogo de sofás 2 e 3 lugares	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Estante com prateleiras	R\$ 300,00	R\$ 600,00
TV 49 "	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Colchões	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Travesseiros	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Edredom	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Toalhas de banho	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
Jogo de lençóis	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
Porta de vidro de correr	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Ventiladores de teto	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Pintura interna e externa do imóvel		R\$ 38.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00

FB

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

7.6.2. em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total



Micro computadores		2	1.000,00	R\$ 2.000,00
Liquidificador		1	200,00	200,00
Batedeira		1	200,00	200,00
TOTAL				R\$ 2.400,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Gerente Financeiro	Horas	50	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
Assistente Administrativo	Horas	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
TOTAL				R\$ 2.057,50

FB

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ 75.000,00	R\$ 79.366,27			
1ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	



2ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
3ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
4ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
5ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
6ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
7ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
8ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
9ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
10ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
11ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
12ª		R\$ 79.366,27	R\$ 2.400,00	R\$ 2.057,50	
TOTAL	R\$ 75.000,00	R\$ 952.395,24		R\$ 24.690,00	

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão descritos abaixo:

- I. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:



Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais, como alimentos, brinquedos, livros e doações; comunicação visual; e social; disponibilidade de recursos recreativos e pedagógicos de acordo com a idade em espaço de playground e brinquedoteca.

II. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras,

III. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas de capacitação com o Instituto “Fazendo História” sobre abordagens apropriadas ao perfil do público de atendimento; reuniões quinzenais entre equipe técnica e orientadores sócio-educativos para discussões de demandas diárias; horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

IV. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; inclusão de dados no sistema de informação de atendimento aos usuários em acolhimento (SISA); socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; participação dos usuários em projetos educativos, de lazer e culturais, como teatros, cinemas e restaurantes; acolhimento de sugestões de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas; inserção dos usuários em Programa de Apadrinhamento Afetivo; fortalecimento e acompanhamento de vínculos no Apadrinhamento.

V. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nas atividades sociais e de saúde; participação

fs



dos familiares no planejamento das atividades; habilidades de sociabilização e convívio; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; participação dos familiares dos usuários em visitas no serviço e em audiências; retorno familiar; fortalecimento e acompanhamento dos candidatos à adoção no período de aproximação.

VI. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias; inclusão na rede saúde do território; articulação de trabalho com profissionais da educação; busca de profissionais especializados nas áreas correlatas ao trabalho com crianças e adolescentes e ofertas de encontros e palestras para a rede in loco.

Data: 20/07/2018

IEDA NUNES BIZE

Presidente